



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI N° 1.640, de 14 de
março de 2018.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.640/2018.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis o incluso projeto, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Município está em processo de celebração de contrato com o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201404903, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário escolar, para atender a rede municipal de ensino.

Para que o Município possa efetivar a assinatura do referido termo, é necessária a inclusão do programa no orçamento vigente, razão pela qual o presente projeto de lei está sendo encaminhado.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de março de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.640, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 394.277,50 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias e transferências de recursos de convênios, constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de março de 2018.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11010000 – MDE
VALOR	R\$ 980,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 139.420,00

Ofício

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	365 – Educação Infantil
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.012 – Aquisição de Notebook Educacional
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 60.500,00

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED
UNIDADE	102 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recursos Vinculados
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programa de Ações Articuladas
PROJ/ATIV.	1.013 – Aquisição de Mobiliário Escolar
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 193.377,50

TOTAL	R\$ 394.277,50
--------------	-----------------------

Assinatura

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	025 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED
UNIDADE	101 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO	12 – Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0074 – Programas de Ações Articuladas
ATIVIDADE/PROJETO	2.034 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA	44905200000 – Equipamento e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	11010000 – MDE
VALOR	R\$ 980,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

FONTE DE RECURSOS	Termo de Compromisso PAR 201404903
FONTE	11080001 – Convênio PAR – Equipamentos Escolas
VALOR	R\$ 393.297,50

TOTAL	R\$ 394.277,50
--------------	-----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.640/2018

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 14 de março de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal de João Neiva